Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2650 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 12 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

DESIS no HABEAS CORPUS Nº 488.026 - GO (2019/0001146-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
IMPETRANTE	:	ROGERIO PEREIRA TELES E OUTROS
ADVOGADOS	:	ROGÉRIO PEREIRA TELES - GO028337
		WELINGTON PEREIRA TELES - GO027561
		DEYSE PEREIRA TELES - GO028969
IMPETRADO	:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
PACIENTE	:	FABIO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO (PRESO)

DECISÃO

Na petição protocolizada sob o n.º 00088480/2019 (fls. 225-234), o Paciente, FABIO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO, por intermédio de seu advogado, requer a desistência do presente *Habeas Corpus*, oportunidade em que informa a perda do objeto do mesmo.

Em assim sendo, DEFIRO E HOMOLOGO a desistência do pedido.

Publique-se.

Brasília (DF), 11 de abril de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora